



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2024, a partir das quatorze horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Coronel João Pessoa - CORONELPREV, situado à Rua João Rufino, número 285, Centro, Coronel João Pessoa-RN, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Coronel João Pessoa-RN, conforme convocação feita pelo Presidente do CMP, o Senhor Exedito Jacinto da Silva, através do Edital de 001/2024. Constatado o quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião, cumprimentando os conselheiros presentes e agradecendo a presença de todos. Fizeram-se presentes os conselheiros: Atevaldo Nazário da Silva, Zildiler Moreira da Silva, Max Mychel Nogueira do Nascimento, Alzenir Rufino de Carvalho Souza, Rita dos Empussiveis de Souza e Maria das Neves Bonifacio de Souza. Também estiveram presentes, a senhora Angra de Almeida Gama Saturno, atual Presidente do Instituto - CORONELPREV, a Senhora Liliana de Souza Nunes, Diretora Financeira do CORONELPREV e a Senhora Sinária Alves Duarte, Diretora Administrativa do CORONELPREV. Abertos os trabalhos, o senhor presidente do CMP solicitou ao Secretário do CMP, o conselheiro Atevaldo Nazário da Silva que fizesse a leitura do Edital de Convocação 001/2024, o qual continha a seguinte pauta: 1. Apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária; 2. Apresentação contábil sobre os demonstrativos de Imposto de Renda Retido na Fonte; 3. Informes sobre abertura de conta específica para uso da Taxa de Administração; 4. Solicitação da Prestação de Contas do ano de 2023, em caráter de urgência. Após a leitura do referido Edital, o senhor presidente do CMP passou a palavra à presidente do Instituto, a senhora Angra de Almeida Gama Saturno, que passou a apresentar o assunto relacionado no primeiro item da pauta. A conquista da Emissão do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária, foi algo de grande esforço da gestão dos últimos três anos, o último CRP havia sido emitido ainda em 14/07/2014 (quatorze de julho de dois mil e quatorze), portanto há mais 9 anos. A presidente explicou que o CRP foi emitido em caráter emergencial, pois não haviam irregularidades, o que de fato havia era a falta da homologação do parcelamento nº 643/2022 de contribuições dos segurados, do período de 2013 a 2016 e que em virtude de a morosidade da análise ser de responsabilidade do Ministério de Previdência Social, assim o foi emitido. A finalidade do Certificado é: **"Os órgão ou entidades da administração direta**

e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9,171, de 1988: I - Realizar transferências voluntárias de recursos da união; II - Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; III - Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais." Partindo para segunda pauta, também apresentada pela presidente do CORONELPREV, através de Demonstrativo trazido pela assessoria contábil, Relação de Documentos Extraorçamentários a Pagar à Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, conforme RIR - Regulamento do Imposto de Renda: **"Art. 933. Pertence aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o produto de arrecadação do imposto sobre a renda incidente na fonte sobre os proventos dos seus servidores pagos, a qualquer título, por eles, pelas suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem (Constituição, art. 157, caput, inciso I, e art. 158, caput, inciso I, e Lei nº 5.172, de 1966 - Código Tributário Nacional, art. 85, caput, inciso II)."** O demonstrativo, apresenta débito relativos as folhas de pagamento do Instituto de Previdência de janeiro de 2021 a dezembro de 2023, perfazendo o montante de R\$ 932.801,46 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos). A presidente informou que irá cumprir a regularidade legal, a partir da folha de fevereiro, paga em março, repassando ao município o valor integral das retenções mensais. E, por último, a senhora Angra de Almeida Gama Saturno explicou sobre a necessidade da abertura de uma conta específica para uso e controle das despesas administrativas pagas com recursos oriundos da taxa de administração, ressaltou que a orientação partiu de orientações recebidas pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado, assim como, em Relatório de Auditoria Fiscal do MPS em curso. Para dispêndio burocrático, informou que irá reativar uma conta inativa junto a Caixa Econômica ainda este mês, para regularidade a partir de fevereiro. Por fim, a senhora Angra agradeceu o tempo que lhe foi concedido para sua explanação e devolveu a palavra ao presidente do CMP. Em seguimento ao ato contínuo, o presidente do CMP, senhor Expedito Jacinto da Silva, discutiu juntamente com os membros, os quais elogiaram a conquista do CRP e aprovaram as propostas da senhora Angra por unanimidade. Feitas todas considerações e sabendo-se da legalidade desses atos, conforme a Leis Regimentais. Em oportunidade, sobre a quarta e última pauta, o presidente do CMP, solicitou juntamente com conselheiros a apresentação da Prestação do Contas do exercício de 2023 à presidente Angra, para análise, a qual se prontificou em apresentar-nos o mais breve possível. Não havendo nada mais a tratar, o presidente do CMP, senhor Expedito Jacinto da Silva, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e, eu, Atevaldo Nazário da Silva, secretário do CMP, lavrei esta ata que, após sua leitura foi aprovada e

assinada por mim e pelos demais presentes. Assim, Dou fé. Coronel João Pessoa-RN, 15 de janeiro de 2024.

Assinaturas:

Assinatura	Cargo	Documento
Expedito Feito da Silva	Presidente	702961114.44
Alzeu Rufino Carvalho Souza	membro	814.165.474-87
Fidelis Moreira da Silva	membro	553.564.874.68
Marcia dos Reis B de S. Costa	membro	
Rita dos Empulvados Souza	Membro	
Marcelo Alves Leão	Membro	856686
Atauldo Nazario da Silva	Secretário	008.225.341.02
Liliana de Souza Nunes	Dir. Financeira	057.844.034.27
Kellen Kassy Rocha Reges	Assessor Jurídico	OAB/RN 19.868
Angela de Almeida Gama Saturno	Presid. CCORONELPREV	053.357.684-95